

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2184

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 081/2025**

Concede férias a servidora pública efetiva  
do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei Municipal nº 477/2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2023/2024) à servidora **Francisca de Fátima Palhares Silveira** – Diretora Administrativa, matrícula 183-1, pelo período compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de junho de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
**Código Identificador:** 87611082